

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 085/2024 - PRES - CAU/RJ, DE 03 DE JULHO DE 2024.**

Designar a Vice-Presidente Isabel Cristina Castro da Rocha para exercer as funções de Presidente Interina do CAU/RJ no período de afastamento do Presidente em Exercício, Sydney Dias Menezes.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando o art. 51 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro que dispõe que “os Vice-Presidentes responderão pela Presidência na ausência, impedimentos ou licenças do Presidente, ou no caso de vacância, observando-se a ordem de substituição pelo Conselheiro mais idoso”; e

Considerando o inc. XL do art. 56 do mesmo regimento que dispõe que ao Presidente compete “movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento bancário e emitir recibos”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira e Vice-presidente do CAU/RJ **Isabel Cristina Castro da Rocha** para exercer as funções de Presidente Interina do CAU/RJ durante o período de afastamento do Presidente **Sydney Dias Menezes**, entre os dias 19 de julho a 1º de agosto de 2024, substituindo-a em todas as responsabilidades e atribuições de Presidente do CAU/RJ, inclusive com relação aos poderes inerentes ao Banco do Brasil.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2024.

Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ